



PROJETO LEI Nº038/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 22.741,19.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.741,19 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude

2.113 ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE

Recurso: 1602 Transfen. Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Pu

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 22.741,19

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 14 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial para que a Secretaria de Saúde do município possa utilizar recursos adicionais na aquisição de materiais essenciais para o combate ao COVID-19. Considerando a contínua ameaça representada por essa pandemia, é crucial fortalecer as medidas de prevenção, controle e tratamento da doença em nossa comunidade, garantindo assim a proteção da saúde pública e o bem-estar de nossos cidadãos.

O combate ao COVID-19 requer uma ampla gama de equipamentos e insumos, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), testes diagnósticos, medicamentos, material de higiene e limpeza, entre outros. A aquisição desses materiais é essencial para garantir a segurança dos profissionais de saúde, o diagnóstico precoce da doença e o tratamento adequado dos pacientes infectados.

Diante do exposto, a abertura de crédito especial para que a Secretaria de Saúde possa adquirir materiais para combate ao COVID-19 é uma medida urgente e necessária para proteger a saúde pública e salvar vidas em nosso município. Ao garantir recursos financeiros adicionais para essa finalidade, estamos fortalecendo nossa capacidade de resposta à pandemia e demonstrando nosso compromisso com o bem-estar de nossa comunidade.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo no enfrentamento da pandemia de COVID-19 e na proteção da saúde pública em nosso município.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

